

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Faro
 MATRÍCULA: 999.2751
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006
 ORIGEM: Faro/Pará
 DESTINOS: Terra Santa/Pará, Juruti/Pará
 PERÍODO: 23/3/2026 - 26/3/2026
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Juruti/PA
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de abril de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2101/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº120432/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNO BECKEMBAUER SANCHES DAMASCENO
 CARGO/FUNÇÃO: 1º Promotor de Justiça de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Ananindeua
 MATRÍCULA: 999.1462

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Ananindeua/Pará
 DESTINO: Bento Gonçalves/Rio Grande do Sul
 PERÍODO: 13/5/2026 - 16/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias
 FINALIDADE: participar do "XVI Congresso do Mercosul de Direito de Família e Sucessões", no período de 14 a 15 de maio de 2026, em Bento Gonçalves/RS

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de abril de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2105/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº121124/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: GELSON DOS SANTOS FEIO
 CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO - AOS-102
 MATRÍCULA: 999.1488

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
 ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINOS: Belém/Pará, Oeiras do Pará/Pará
 PERÍODO: 6/4/2026 - 10/4/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias
 FINALIDADE: instalar novos equipamentos de informática na Promotoria de Justiça de Oeiras do Pará/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 17 de abril de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2106/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº121593/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
 CARGO/FUNÇÃO: Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
 MATRÍCULA: 601.632

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará
 DESTINO: Belo Horizonte/Minas Gerais
 PERÍODO: 6/5/2026 - 9/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias
 FINALIDADE: participar da 79ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público - CNOMP, no período de 7 e 8 de maio de 2026, em Belo Horizonte/MG
 ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.
 Belém, 17 de abril de 2026.
 CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS
 DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1316303

PORTARIA Nº 2096/2026-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 5323/2022-MP/PGJ, publicada no Diário Oficial do Estado em 21/09/2022, que concedeu pensão por morte em favor de MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS, viúva do servidor RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES;

CONSIDERANDO o Acórdão nº 3.834 – Plenário Virtual, do Tribunal de Contas do Estado do Pará, proferido nos autos do Processo TC/019278/2022, que deferiu o registro do ato de pensão e recomendou, para fins de regularização formal, a inclusão do art. 36 da Lei Complementar nº 39/2002 (com a redação dada pela Lei Complementar nº 142/2021), bem como a retificação da situação funcional do instituidor, de inativo para ativo;

CONSIDERANDO a decisão do Procurador-Geral de Justiça exarada em 19 de março de 2026, nos autos do expediente GEDOC nº 164913/2025, autorizando a elaboração de nova portaria, em substituição formal ao ato originário,
 R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, em substituição formal à PORTARIA Nº 5323/2022-MP/PGJ, DOE de 21/09/2022, PENSÃO POR MORTE em favor de MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS, na qualidade de viúva do servidor RUY SURUBIU DE ARAUJO TAVARES, instituidor ativo à época do óbito, matrícula nº 999.304, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, referência MP-AUD-201-C-IV, falecido em 09/08/2022, com fundamento nos arts. 6º, inciso I, § 2º, 14, § 1º, 25-A, § 1º, e 36 da Lei Complementar Estadual nº 39/2002, com as alterações das Leis Complementares nº 128/2020 e nº 142/2021.

Art. 2º O benefício corresponde, em termos brutos, ao valor de R\$ 6.930,22 (seis mil novecentos e trinta reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

TOTAL DA REMUNERAÇÃO - JULHO/2022		
DESCRIÇÃO	REF	VALOR EM R\$
PROVENTO	30 DIAS	5.884,92
ADICIONAL DE FUNÇÃO		294,09
VB DEC JUDICIAL INCORPORADA	12%	741,48
GRATIFICAÇÃO DE ESCOLARIDADE	0%	0,00
VPNI - LEI Nº 8.329/2015		954,76
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	60%	4.725,15
TOTAL BRUTO		12.600,40
BASE DE CÁLCULO DA PENSÃO		
PROVENTO INTEGRAL		12.600,40
COTA FAMILIAR	50%	6.300,20
COTA POR DEPENDENTE	10%	630,02
(=) PROVENTOS DE PENSÃO		R\$ 6.930,22
PROVENTOS DE PENSÃO POR MORTE		
MARIA ENEILDA FONSECA DOS SANTOS		R\$ 6.930,22

Art. 3º Esta Portaria não altera o valor, a natureza nem a data de início do benefício, limitando-se à adequação formal do ato concessivo.

Art. 4º Ficam mantidos os demais efeitos jurídicos e administrativos da PORTARIA Nº 5323/2022-MP/PGJ, que permanece válida quanto ao reconhecimento do direito.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 17 de abril de 2026.
 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1316130